

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE INTERINO E DO SECRETÁRIO
PORTARIA CONJUNTA FAETEC/SECC Nº 02
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE ORÇAMEN-
TÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFI-
CADA.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, Iranildo Campos, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, Nicola Moreira Miccione, de acordo com o Decreto nº 47.388, de 04 de dezembro de 2020; com a Lei nº 9.368, de 20 de julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei nº 9.550, de 12 de janeiro de 2022, que estima receita e fixa despesas do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2022; com o Decreto nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022, estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-260005/000210/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

| Processo nº SEI-260005/003456/2021 - N.º CONTRATO: 047/2022 Empresa: SUPREMO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. | |
|---|---|
| Objeto | Gestor |
| O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada, para aquisição de equipamentos de informática - Disco Rígido, Memória, visando atender às necessidades da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, conforme condições e especificações técnicas constantes neste Termo. | Alexander Barros da Silva ID: 44622937 |

| Fiscal de contrato Operacional (administrativo) | ID/Matricula |
|---|--------------|
| Eduardo Gonçalves dos Santos (suplente) | 44126395 |
| Aderson Cayres dos Santos | 51295717 |
| Jamir Corrêa de Oliveira | 4266027 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022

IRANILDO CAMPOS
Presidente Interino

Id: 2421940

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHO DO PRESIDENTE INTERINO
DE 05/09/2022

PROCESSO Nº SEI-260005/003574/2022 - DIEGO MOTA LIMA, ID. 43300103, Matrícula nº 226421-6, Professor FAETEC I 40h. **DÉ-SE REASSUNÇÃO.** Justificada as faltas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 11/02/2022 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º, do artigo 298 do Decreto nº 2.479/79.

Id: 2421947

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 05.09.2022

APOSENTA EDUARDO COSTA NUNES FERREIRA, matrícula nº 0223.571-1, ID 37329049, vínculo 4, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE10, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com parágrafo 5º do Art 40 da CF/1988 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI E-26/005/2623/2019.

APOSENTA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES DA SILVA, matrícula nº 0223.119-9, ID 3226135-7, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 20HE11, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/000652/2021.

Id: 2422046

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

APOSTILA DA CHEFE DE GABINETE
DE 05.09.2022

Certidão nº 398/2022 de 22/08/2022 - Maria Teresa de Souza Rosa Barbosa, ID 5785014. Fica alterado o nome da servidora para MARIA TERESA DE SOUZA ROSA ALVES, em virtude de casamento. Processo nº SEI-260005/006275/2022.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 17.08.2022
PÁGINA 19 - 1ª COLUNA

APOSTILA DA CHEFE DE GABINETE
DE 15.08.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/003962/2021

ONDE SE LÊ: ... MARIA INÊS DOS SANTOS NOGUEIRA, ID 5788226. FICA alterado o nome da servidora para MARIA INÊS DOS SANTOS NOGUEIRA MONTEIRO, em virtude de casamento...
LEIA-SE: ... MARIA INÊS DOS SANTOS NOGUEIRA MONTEIRO, ID 5788226. FICA alterado o nome da servidora para MARIA INÊS DOS SANTOS NOGUEIRA, em virtude de divórcio...

Id: 2422044

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
DE 05.09.2022

PROCESSO Nº SEI-260005/006755/2022 - CONCEDO a Aline Pesanha da Silva, Agente Administrativo, matrícula FAETEC 00/3079240-2, Afastamento para desempenho de estágio probatório sem remuneração, a contar de 01 de Setembro de 2022, por 03(três) anos, fundamentado na Lei nº 7.333 de 14/07/2016 c/c resolução SEFAZ 195/2018.

PROCESSO Nº SEI 260005/001230/2022 - Aline Barcellos da Cruz - Professor FAETEC I - matrícula nº 5022789-1, período base de 01.09.1994 a 30.08.199, de 17.08.2001 a 29.08.2006 e de 01.07.2017 a 30.08.2022. **RECONHEÇO** direito a 09 (nove) meses de licença especial.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal (avisos de licitação, editais e etc.) de interesse da FAETEC, em cumprimento ao art. 10, do Decreto nº 31.864 de 16/09/2002, art. 3º c/c art. 21 da Lei 8.666/93 e o art. 4º da Lei 10520/2002.

II - **VIGÊNCIA:** Esta Portaria terá vigência a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

III - **De/Concedente:** 4044 - Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

UO: 4044 - Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

UG: 4044.00 - Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

IV - **PARA/Executante:** 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil.

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSSC.

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSCC.

V - **CRÉDITO:**

P.T.: 12.122.0002.2010.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.56.

Fonte: 100.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º, Parágrafo Único da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2022

IRANILDO CAMPOS

Presidente Interino - FAETEC

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2422159

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE INTERINO
PORTARIA FAETEC Nº 808 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO,
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327, de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-260005/003456/2021,

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e;

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016;

PROCESSO Nº SEI E-26/32785/2009 - Joelma Assunção da Silva - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - matrícula nº 0224.266-7 período base de 07.03.2017 a 02.07.2022. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

Id: 2422047

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR
DE 11.08.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/034731/2021 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da Fundação Getúlio Vargas, OBJETO: Contratação de serviços educacionais curso de Especialização para servidor, no valor de R\$ 38.220,00 com fulcro no artigo 25, II do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

DE 02.09.2022

PROCESSO Nº SEI-260007/025410/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da Sellex, Inc, OBJETO: Importação de teste Elisa, composição kit para dosagem, no valor de R\$ 28.885,00 com fulcro no artigo 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2421966

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 1107 DE 05 DE SETEMBRO 2022

DESIGNA SERVIDORA PARA SINDICÂNCIA.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 060/2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/005914/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Beatriz Vargas dos Santos, matrícula nº 36.380-4, como sindicante única para apurar irregularidades descritas no processo nº SEI-260008/009152/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE

Vice-Diretor

PORTARIA HUPE Nº 1108 DE 05 DE SETEMBRO 2022

DESIGNA SERVIDORA PARA SINDICÂNCIA.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 060/2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/005931/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Luciana Gonçalves dos Santos Silva, matrícula nº 38.092-3, como sindicante única para apurar irregularidades descritas no processo nº SEI-260008/009185/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE

Vice-Diretor

PORTARIA HUPE Nº 1110 DE 06 DE SETEMBRO 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA SINDICÂNCIA.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 060/2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-26/008/574/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Henrique Constantino da Silveira, matrícula nº 36.260-8, como sindicante único para apurar irregularidades descritas no processo nº SEI-260008/009157/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE

Vice-Diretor

Id: 2422153

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA GERAL DA UERJ

ATO DO PROCURADOR GERAL
DE 05.09.2022

PORTARIA PGUERJ Nº 003/2022 - INSTAURA sindicância para apurar todos os fatos e eventuais prejuízos relacionados ao Processo judicial nº 0633841-87.2016.8.04.0001, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores abaixo indicados, sendo a presidência exercida pelo Procurador mais antigo no cargo - Processo nº SEI-260007/033150/2022:

MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, matr. nº 31161-3;
RENAN DO NASCIMENTO COUTO, matr. nº 39818-0;

Id: 2422175

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FÍSICA

ATO DO DIRETOR
DE 05.09.2022

PORTARIA IF Nº 09/2022 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. CLAUDIO ELIAS DA SILVA, matr. nº 7.709-9, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/034723/2022:

MEMBROS TITULARES:

-ALAN FREITAS MACHADO - IFADT/UERJ;
-PEDRO JORGE VON RANKE PERLINGEIRO - IFADT/UERJ;
-ALTAIR SOUZA DE ASSIS - UFF;
-ALTON FERNANDO DIAS - CNEN;
-SAUL ELIAHÚ MIZRAHI - CNEN;

MEMBROS SUPLENTES:

-LUIZ CARLOS DE CARVALHO Benyosef - MCTI;
-ARMANDO DIAS TAVARES JUNIOR - IFADT/UERJ.

Id: 2422180